



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.060, de 23 de maio de 1.988

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUMENTO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TAQUARITINGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR DOUTOR ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - Fica concedido a todos os servidores públicos municipais de Taquaritinga um aumento nos vencimentos a partir de 1º de maio de 1.988, de valores constantes aos percentuais da TABELA I anexa.

PARÁGRAFO ÚNICO - A mencionada TABELA obedecerá uma escala decrescente, considerando a referência 01 com 35% (trinta e cinco por cento) de aumento e culminando com a referência 20 na ordem de 16% (dezesesseis por cento) de aumento.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 1.988, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 23 de maio de 1.988

DR. ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI
- Diretora da Secretaria -



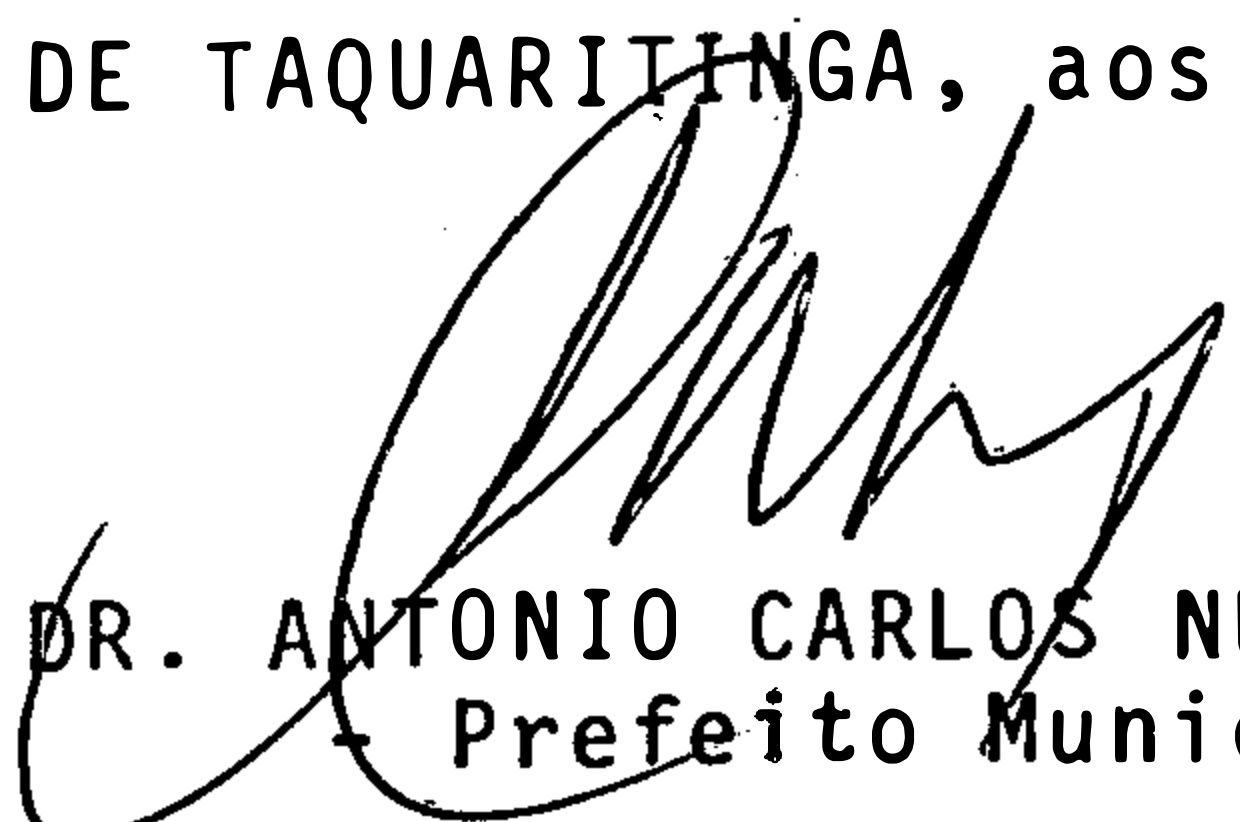
Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

"TABELA I" - QUE SE REFERE AO ARTIGO 1º

REF. NUMÉRICA	VALOR/ABRIL	% AUM./MAIO	VALOR
01	CZ\$ 9.000,00	35%	CZ\$ 12.150,00
02	CZ\$ 9.700,00	34%	CZ\$ 13.000,00
03	CZ\$ 10.500,00	33%	CZ\$ 13.965,00
04	CZ\$ 11.300,00	32%	CZ\$ 14.915,00
05	CZ\$ 12.300,00	31%	CZ\$ 16.115,00
06	CZ\$ 13.500,00	30%	CZ\$ 17.550,00
07	CZ\$ 14.800,00	29%	CZ\$ 19.090,00
08	CZ\$ 16.200,00	28%	CZ\$ 20.735,00
09	CZ\$ 17.700,00	27%	CZ\$ 22.480,00
10	CZ\$ 19.100,00	26%	CZ\$ 24.065,00
11	CZ\$ 20.500,00	25%	CZ\$ 25.625,00
12	CZ\$ 21.800,00	24%	CZ\$ 27.035,00
13	CZ\$ 23.200,00	23%	CZ\$ 28.535,00
14	CZ\$ 24.500,00	22%	CZ\$ 29.890,00
15	CZ\$ 25.800,00	21%	CZ\$ 31.220,00
16	CZ\$ 27.000,00	20%	CZ\$ 32.400,00
17	CZ\$ 28.300,00	19%	CZ\$ 33.680,00
18	CZ\$ 29.500,00	18%	CZ\$ 34.810,00
19	CZ\$ 34.000,00	17%	CZ\$ 39.780,00
20	CZ\$ 40.000,00	16%	CZ\$ 46.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 23 de maio de 1.988


DR. ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA
- Prefeito Municipal -